

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00

AVULSO por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestros. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, acompanhada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Despacho n.º 2/83:

Nomeando Maria Zamy da Graça Carvalho, 3.º oficial de nomeação provisória, definitivamente no referido cargo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria n.º 33/83:

Actualiza a tarifa de venda de energia eléctrica no Concelho do Maio.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Portaria n.º 34/83:

Cria vinte e seis Zonas Judiciais com sede na Região Judicial do Fogo, dando por sem efeito a Portaria n.º 9/80, de 2 de Fevereiro, publicada no *Boletim Oficial* n.º 5/80.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS:

Rectificação:

A Portaria n.º 22/83, publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/82.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Avisos e anúncios oficiais.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Despacho n.º 2/83

de 7 de Março

Maria Zamy da Graça Carvalho, 3.º oficial, de nomeação provisória, da Direcção dos Serviços Administrativos da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, mediante parecer favorável do Conselho Administrativo e confirmação da Mesa da Assembleia Nacional Popular, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento no capítulo 11.º, artigo 11.º do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Abril de 1983).

Dado na Presidência da Assembleia Nacional Popular, 7 de Março de 1983. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Duarte*.

— o § —

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 33/83

de 7 de Maio

Tendo o Conselho Deliberativo do Maio deliberado na sessão ordinária de 5 de Março do corrente ano, actualizar a tarifa de venda de energia eléctrica;

Ouvida a Direcção-Geral da Administração Interna;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. A tarifa de venda de energia eléctrica na vila do Maio, é fixada em 15\$/kwh.

2. O consumo mínimo é de 15kwh.

Art. 2.º Nas residências ou edifícios onde não hajam contadores a tarifa de venda de energia eléctrica será de 300\$ ou 600\$, consoante a potência instalada for inferior ou superior a 100 watts, respectivamente.

Artigo 3.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério do Interior, 7 de Maio de 1983. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

— oSo —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Portaria n.º 34/83

de 7 de Maio

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Organização Judiciária, aprovada pela Lei n.º 3/81, de 2 de Março;

Sob proposta do Tribunal Regional do Fogo;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º São criadas na Sede da Região Judicial de 2.ª classe do Fogo, as seguintes Zonas Judiciais, abrangendo as localidades adiante designadas:

Zona Judicial de Cural Grande — Cural Grande, Inhuco Baixo e Alto, Zambugeiro, Neté, Renque, Monte Machado, Assomada, Congo, Diniz Eanes, Sodelha, Sambráz, Chã de Monte Italiano, Aleixo Gomes, Monte Diogo, Bianga, e João Garrido;

Zona Judicial de S. Lourenço — S. Lourenço, S. Domingos, Santa Marta, Pedro Homem, Cerrado do Norte, Lugar Novo, Bernardo Gomes, Pico Lopes, Pico da Silveira, Pico Pires, Casa Velha, Pico Gomes de Cima, Sanha de Cima e Santana Baixo;

Zona Judicial de Ribeira Filipe — Velho Manuel, Ribeira Filipe, Monte Preto, Monte Vaca, Ilhéu das Contendas, Domingos Ledo, Albarca, Fonte Bezerro, Cural Losna, Rocha Machado, Lomba, Rufina, Mira-Mira, Tamareira e Pedra Preta;

Zona Judicial de Campanas de Cima — Campanas de Cima;

Zona Judicial de Campanas de Baixo — Campanas de Baixo;

Zona Judicial de S. Jorge — S. Jorge, Galinheiro, Outra Banda, Ribeira das Campanas, Palhal e Centro Lima;

Zona Judicial de Ponta Verde — Ponta Verde, Achada Fonseca, Afonso Gil, Lomba Baixo, Piasco, Monte Venda, Fontinha, Achada Mentirosa, Tortolho, Poio, Laranjeira, Boca Larga, Galindo e Corôa;

Zona Judicial de Pé de Monte — Pé de Monte, Santo António, Monte Tabor, As-Hortas, Sanha, Pombal, Custavo, Coelho, Lugarinho, Santa Cruz, Nossa Senhora da Luz, Boca Fonte, Achada Maiva, Pico Gomes, Rui Pereira, Alvito, Ribeira Grande, Achada, Ramaché e Casa Velha;

Zona Judicial de S. Filipe — Bila Baixo, Achada Pato, Bila Riba, Lém de Baixo e Lém de Meio;

Zona Judicial de Santa Filomena — Lém de Riba, Santa Filomena, Fonte Aleixo, Xaguata, Achada Bombardeiro e João Pinto;

Zona Judicial de Lagariça — Lagariça, João da Noly, Ribeira Isabel, Cisterno, Caxo, Ilhéu, Cerrado Sul, Tongon, Piquinho, Maria Gomes, Pedra Branca, Brandão, Correia, Salto Gato, Cabeça do Monte, Cidreira, Guinda, Pilão Cão, Lavrada, Lapa Cavallo, Achada Lapa, Murrô Bento Lopes, Passagem, Fundada, Rama Amargosa, Almada e Covada;

Zona Judicial de Monte Largo — Monte Largo, Lacacã, Salto, Santa Luzia e Achada Poio;

Zona Judicial de Patim — Patim, Jardim, Batente e Zambuda;

Zona Judicial de Monte Grande — Monte Grande, Cutelo Capado e Boca Larga;

Zona Judicial de Luzia Nunes — Luzia Nunes, Forno, Alfarrobeira;

Zona Judicial de Achada Furna — Achada Furna, Cabeça Fundão, Chupadeirão, Rachã Formosa e Monte Mendes;

Zona Judicial de Penteadá — Penteadá, Vicente Dias, Curral Ochô, Miguel Gonçalves, Talho e Banbaíam;

Zona Judicial de Cova Figueira — Cova Figueira, Figueira Pavão, Maria da Cruz, Domingos Lobo, Tinteira, Cova Matinho, Baluarte, Estância Poque, Mãe Joana, Monte S. João e Bombardeiro;

Zona Judicial de Dacabalaio — Dacabalaio, Roçadas, Monte Vermelho, Monte Escora, Fonte Aleixo e Pintadinha;

Zona Judicial de Chã das Caldeiras — Chã das Caldeiras, Ilhéu de Losna, Boca Fonte, Portela, Montinho e Lantisco, Monte Losna e Penedo Rachado;

Zona Judicial de Igreja — Igreja, S. Miguel e Guincho;

Zona Judicial de Mosteiros Trás — Mosteiros Trás, Fonte Cabra, Queimada Trás, Degolada, Lém, António Vaz, Casa Cutelo, Fonsaco, Malhada, Ribeira Baixo e Achada Malva;

Zona Judicial de Fajãzinha — Fajãzinha, Achada Canto, Ligeirão, Achada Lopes, Portela, Palha Carga, Achada Bengolom, Murro e Sumbango;

Zona Judicial de Ribeira do Ilhéu — Ribeira do Ilhéu e Atalaia;

Zona Judicial de Relvas — Relvas, Achada Grande, Córvo;

Zona Judicial de Feijoal — Feijoal, Cova Feijoal, Pai António, Cutelo Alto e Monte Velha.

Art. 2.º É dada por sem efeito a divisão judicial feita pela Portaria n.º 9/80, de 2 de Fevereiro, relativamente à sede da Região Judicial do Fogo.

Art. 3.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Justiça, 19 de Abril de 1983. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificação

Por ter saído inexacta novamente se publica:

**Portaria n.º 22/83
de 2 de Abril**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Farmácia pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta da referida Direcção-Geral e ouvida previamente a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas globais da Direcção-Geral de Farmácia, do orçamento vigente, são distribuídas da forma seguinte:

Capítulo 7.º, artigo 53.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	22 160\$00	
Dedução dos 10 % ...	2 216\$00	
	<hr/>	
Dotação utilizável ...	19 944\$00	
Direcção-Geral de Farmácia ...		11 966\$40
Direcção Regional de Farmácia ...		7 977\$60

Capítulo 7.º, artigo 54.º — Vestuário e artigos pessoais:

Dotação orçamental ...	15 000\$00	
Dedução dos 10 % ...	1 500\$00	
	<hr/>	
Dotação utilizável ...	13 500\$00	
Direcção-Geral de Farmácia ...		8 100\$00
Direcção Regional de Farmácia ...		5 400\$00

Capítulo 7.º, artigo 55.º — Remunerações por serviços auxiliares:

Dotação orçamental ...	50 000\$00	
Dedução dos 10 % ...	5 000\$00	
	<hr/>	
Dotação utilizável ...	45 000\$00	
Direcção-Geral de Farmácia ...		27 000\$00
Direcção Regional de Farmácia ...		18 000\$00

4) Capítulo 7.º, artigo 56.º, n.º 1 — Material fabricil, oficinal e de laboratório:

Dotação orçamental ...	600 000\$00	
Dedução dos 10 % ...	60 000\$00	
	<hr/>	
Dotação utilizável ...	540 000\$00	
Direcção-Geral de Farmácia ...		540 000\$00

5) Capítulo 7.º, artigo 56.º, n.º 2 — Equipamento de secretaria:

Dotação orçamental ...	15 000\$00	
Dedução dos 10 % ...	1 500\$00	
	<hr/>	
Dotação utilizável ...	13 500\$00	
Direcção-Geral de Farmácia ...		8 100\$00
Direcção Regional de Farmácia ...		5 400\$00

6) Capítulo 7.º, artigo 57.º, n.º 2 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	60 000\$00	
Dedução dos 10 % ...	6 000\$00	
	<hr/>	
Dotação utilizável ...	54 000\$00	

Direcção-Geral de Farmácia ...	54 000\$00
--------------------------------	------------

7) Capítulo 7.º, artigo 57.º, n.º 3 — Consumo de secretaria:

Dotação orçamental ...	20 000\$00	
Dedução dos 10 % ...	2 000\$00	
	<hr/>	
Dotação utilizável ...	18 000\$00	

Direcção-Geral de Farmácia ...	10 800\$00
--------------------------------	------------

Direcção Regional de Farmácia ...	7 200\$00
-----------------------------------	-----------

8) Capítulo 7.º, artigo 58.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ...	30 000\$00	
Dedução dos 10 % ...	3 000\$00	
	<hr/>	
Dotação utilizável ...	27 000\$00	

Direcção-Geral de Farmácia ...	27 000\$00
--------------------------------	------------

Capítulo 7.º, artigo 59.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	200 000\$00	
Dedução dos 10 % ...	20 000\$00	
	<hr/>	
Dotação utilizável ...	180 000\$00	

Direcção-Geral de Farmácia ...	120 000\$00
--------------------------------	-------------

Direcção Regional de Farmácia ...	60 000\$00
-----------------------------------	------------

Capítulo 7.º, artigo 59.º, n.º 2 — Encargos com a saúde:

Dotação orçamental ...	27 000 000\$00	
Dedução dos 10 % ...	2 700 000\$00	
	<hr/>	
Dotação utilizável ...	24 300 000\$00	

Direcção-Geral de Farmácia ...	24 100 000\$00
--------------------------------	----------------

Direcção Regional de Farmácia ...	200 000\$00
-----------------------------------	-------------

Capítulo 7.º, artigo 59.º, n.º 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	300 000\$00	
Dedução dos 10 % ...	30 000\$00	
	<hr/>	
Dotação utilizável ...	270 000\$00	

Direcção-Geral de Farmácia ...	220 000\$00
--------------------------------	-------------

Direcção Regional de Farmácia ...	50 000\$00
-----------------------------------	------------

Art. 2.º A Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente, fica autorizada a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos pela Direcção Regional de Farmácia de Barlavento.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, 2 de Abril de 1983. — O Ministro, *Ireneu Gomes*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Abril de 1983:

Miguel Henrique de Carvalho Silva, 1.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral da Administração Interna — dada por finda a comissão de serviço, no cargo de Delegado do Governo do concelho do Paúl.

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 7 de Abril de 1983:

Carlos Alberto Santos Silva, conselheiro de embaixada de nomeação definitiva, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, requisitado para prestar serviço em comissão no Banco de Verde, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/82 — passado à situação de licença ilimitada, a fim de ingressar nos quadros daquela instituição.

De 14:

Nos termos do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 5/78, de 4 de Fevereiro, delego no Director-Geral dos Serviços Administrativos Centrais ou em quem legalmente o substituir a competência para a resolução dos seguintes assuntos:

- Assinar os contratos de prestação de serviços;
- Assinar os termos de posse dos funcionários dos quadros técnicos e administrativos;
- Conceder licença disciplinar aos funcionários e autorizar o seu gozo dentro do país, desde que os funcionários tenham categoria inferior à de director-geral;
- Autorizar a realização de despesas variáveis até ao limite de 25 000\$, cujos encargos tenham cabimento nas verbas do orçamento ordinário do Estado;
- Autorizar a realização de concurso de ingresso e promoção dos quadros administrativos e técnicos;
- Autorizar a celebração de contratos de arrendamento de prédios para a instalação das nossas missões diplomáticas e consulares;
- Autorizar pedidos de restituição de documentos nos termos da lei;
- Autorizar os pedidos de passagem de certidões nos termos da lei.

Despacho do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 22 de Abril de 1983:

Nilza Maria Melo de Barros, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Finanças — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 16 de Janeiro de 1983:

Manuel de Jesus Monteiro — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente de 2.ª classe, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

João Nascimento Santos — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente de 2.ª classe, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Abril de 1983).

De 6 de Abril:

Miguel Henrique de Carvalho Silva, 1.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração Interna — concedida a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, a partir da data que lhe foi dada por finda a comissão de serviço, como Delegado do Governo, do concelho de Paúl

De 8:

Noel Martins da Costa, chefe de secção interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — transferido para o Secretariado Administrativo do Tarrafal na mesma categoria e situação.

De 26:

Alfredo Cardoso Gonçalves, agente de 2.ª classe n.º 168/803, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das suas funções, a seu pedido, a partir de 30 de Abril do corrente ano.

Arlindo de Andrade, agente de 2.ª classe n.º 247/816, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das suas funções, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse do cargo de motorista do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 10 de Outubro de 1982:

São nomeados professores de posto escolar, de serviço eventual, os seguintes candidatos:

Apolinário João Pires.
Maria da Luz Monteiro Silva.

De 16 de Novembro:

São nomeados professores de posto escolar, de serviço eventual, os seguintes candidatos:

Auxília Pinto Monteiro.
João António Lima.
Joana Maria Rodrigues.

De 30:

São nomeados professores de posto escolar, de serviço eventual, os seguintes indivíduos:

Ernestina Borges Pereira.
Maria Augusta Lopes Marques.

De 13 de Dezembro:

São nomeados professores de posto escolar, de serviço eventual, os seguintes candidatos:

António Manuel dos Santos.
Osvaldo Delgado.

De 18 de Fevereiro de 1983:

São nomeados professores de posto escolar, de serviço eventual, os seguintes candidatos:

Daniel Oliveira.
Fortunato Tavares da Silva.
Felismina Souto Fernandes.
Maria Augusta Fonseca da Silva.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Abril de 1983).

De 21 de Abril:

António Mendes Gonçalves, professor de posto escolar, contratado — prorrogada, por mais seis meses, a licença registada.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 8 de Julho de 1982:

Adelina Vaz Semedo, servente de 2.ª classe, assalariada, do Serviço Nacional de Viação — promovida, nos termos do n.º 2, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a servente de 1.ª classe, do referido serviço, com efeitos a partir de 6 de Maio de 1982.

Cesaltina Gomes Soares, servente de 2.ª classe, assalariada, do Serviço Nacional de Viação — promovida, nos termos do n.º 2, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a servente de 1.ª classe, do referido serviço, com efeitos a partir de 28 de Abril de 1982.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 18.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Abril de 1983).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 26 de Março de 1983:

Adriano Monteiro de Carvalho Miranda, técnico auxiliar de 2.ª classe, de nomeação provisória da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 65.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Abril de 1983).

De 6 de Abril:

Maria Felicidade Rocha Semedo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisório da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — interrompida, a seu pedido, a partir de 6 do mês de Abril findo, a licença registada que lhe havia sido concedida por despacho de 29 de Outubro de 1982, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/82.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 30 de Março de 1983:

João Borges Tavares, oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, prestando serviço na Procuradoria Regional da Praia — colocado no Tribunal Sub-Regional do Tarrafal;

José Luis Varela Marques, oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, prestando serviço nas Secretarias Judiciais e do Ministério Público — colocado na Procuradoria-Geral da República.

De 13 de Abril:

Lucílio Gomes de Oliveira, oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, prestando serviço nas Secretarias Judiciais e do Ministério Público — colocado no Tribunal Regional de Santa Catarina.

Considera sem efeito a última parte do despacho do Camarada Ministro de 10 de Março de 1983, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14 de 2 de Abril do corrente ano, continuando o oficial de diligência de 2.ª classe, interino, Felix dos Santos Gomes, colocado no Tribunal Sub-Regional do Tarrafal.

De 14:

Marcelino Vaz, oficial de diligências, definitivo, do Supremo Tribunal de Justiça — promovido mediante concurso de provas práticas a escrivão de Direito de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, continuando colocado no Supremo Tribunal de Justiça.

Camilo Cabral Carvalho, ajudante de escrivão de Direito, de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro dos Tribunais Judiciais e do Ministério Público — promovido mediante concurso de provas práticas a escrivão de Direito de 2.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocado na Procuradoria Regional de 1.ª classe da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 55.º do orçamento vigente,

Arlindo João Delgado, ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido mediante concurso de provas práticas, a escrivão de Direito de 2.ª classe, continuando colocado no Tribunal Judicial da Região de 2.ª Classe de Santo Antão.

José Santos, ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido mediante concurso de provas práticas, a escrivão de Direito de 2.ª classe, continuando colocado na Procuradoria Regional da República de S. Vicente.

Manuel dos Santos Brito, ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe, definitivo, dos Tribunais Judiciais e do Ministério Público — promovido mediante concurso de provas práticas, a escrivão de Direito de 2.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, continuando colocado no Tribunal Regional de 2.ª Classe de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 66.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 25 de Abril de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 26 de Novembro de 1982:

José Mendes Correia, condutor-auto de ligeiros, de 3.ª classe, contratado, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 7 de Dezembro de 1982.

De 14 de Abril:

Ilídio Domingos Faria — assalariado para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na Unidade Sanitária de Base do Carriçal — S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Abril de 1983).

Despacho do Camarada Primeiro Ministro, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Abril de 1983:

Bernardo Sá Nogueira, agente de 1.ª classe da Polícia Económica Fiscal do Ministério do Interior (Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública) — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Março de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se incapaz de continuar a exercer as suas actividades profissionais».

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 19 de Abril de 1983:

Daniel Avelino Pires — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe do Centro de Documentação Técnica e Científica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 128.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Maio de 1983).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 2 de Maio de 1983:

José António Vaz Fernandes — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral do Comércio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 62.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Maio de 1983).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 18 de Abril de 1983:

Ivone Gomes, professora de 3.º nível, 3.ª classe, em exercício na Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — conta para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 16 de Outubro de 1969 a 31 de Julho de 1970	—	9	16
De 14 de Outubro de 1970 a 9 de Agosto de 1971	—	9	26
De 1 de Outubro de 1971 a 31 de Julho de 1972	—	10	1
De 2 de Outubro de 1972 a 7 de Agosto de 1933	—	10	6
De 8 de Outubro de 1973 a 3 de Agosto de 1974	—	9	26
De 2 a 18 de Setembro de 1974 ...	—	—	17
De 1 de Outubro de 1974 a 31 de Julho de 1975	—	10	1
De 1 de Dezembro de 1975 a 31 de Julho de 1978	2	8	1
De 2 de Outubro de 1978 a 31 de Janeiro de 1973	4	4	—
Total	12	—	4

De 26:

Pedro Alexandrino Monteiro, técnico de 1.ª classe, de nomeação provisória, do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedida a licença especial sem vencimentos para efeitos de estudo, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 46/76.

Por delegação do Camarada Primeiro Ministro, nos termos do n.º 1 do despacho de 6 de Maio de 1982, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/82, determino o seguinte:

Abílio da Silva Pinto, agente de 1.ª classe, da Polícia Económica Fiscal, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 134.º do Estatuto do Funcionalismo — concedida a aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 139 227\$50 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos), acrescida de remuneração acessória, calculada nos termos do artigo 4.º, n.º 2 e 1 do artigo 6.º, todos do Decreto n.º 52/75, correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 22 de Abril de 1983:

Eunice Virgínia Ortet de Barros Monteiro Baptista, 2.º oficial da Direcção-Geral de Cooperação, interino — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 21 de Abril de 1983, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve continuar a ser seguida pelo seu médico assistente».

Maria Teresa Lopes Ribeiro, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Abril de 1983, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas desde 12 de Março de 1983, até à presente data, necessitando de mais 45 dias para repouso e tratamento».

De 24:

Edith Maurício dos Santos, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Abril de 1983, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de estomatologia».

De 30:

Manuel de Pina, pintor de automóveis de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil — homologado o parecer da Junta de Saúde da Praia, emitido em sessão de 28 de Abril de 1983, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se apto a continuar as suas actividades profissionais».

Obs: Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas de 26 de Janeiro de 1983 a 19 de Março de 1983».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Abril de 1983:

Paulina Marcelina Bandeira, servente de 2.ª classe, do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Março de 1983, que é do seguinte teor:

«Apta a continuar o serviço».

De 9:

Maria Amélia Almeida Roberto, técnica auxiliar de 2.ª classe do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Abril de 1983, que é do seguinte teor:

«Que a examinada está dispensada de trabalhos que exijam grande esforço».

Ruth Melo Ferreira Alinho, professora de nomeação definitiva do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Abril de 1983, que é do seguinte teor:

«Que a examinada devem ser concedidos mais 30 dias, de incapacidade, contados a partir de 1 de Abril de 1983».

Extracto de contrato:

De 28 de Setembro de 1982:

Maria da Conceição de Jesus Sousa Oliveira e Cruz, assistente social — contratada ao abrigo do Acordo da Cooperação Científica e Técnica, para desempenhar as funções de técnica de 1.ª classe, dos Serviços de Extensão Rural, do Ministério do Desenvolvimento Rural, com direito à remuneração mensal de 15 600\$, casa mobilada, ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa, no valor de 4 000\$.

Este contrato tem a duração de 2 anos, contados a partir da data de desembarque da cooperante, podendo o mesmo ser renovado, por sucessivos períodos, de acordo com a cláusula contratual.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 10.º, artigo 74.º da tabela de despesa do orçamento para 1983. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Abril de 1983).

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de 3.ª, 2.ª e 1.ª oficiais e chefe de secção, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 41 de 9 de Outubro do ano findo, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações em 7 de Março de 1983:

Para 3.º oficial:

João Jansénio Ramos.

Para 2.ª oficiais:

Gumercindo Patrício de Moraes.
Adelaide Maria Alves Silva.

Para 1.º oficial:

Carlos Rodrigues Filho.

Para chefe de secção:

Lucas Evangelista Monteiro.
Alfredo do Nascimento Soares.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica, que faleceu no passado dia 25 de Março último, o Camarada Fernando Ferreira Fortes, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde na URSS.

Para os devidos efeitos se comunica que, a técnica profissional de 1.º nível de 1.ª classe, Alice Ensa Sainte Luce, que se encontra em comissão eventual de serviço em estágio de língua inglesa (tradução/interpretariado) Londres, reiniciou as funções no dia 18 de Abril do corrente ano.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma **inexacta no Boletim Oficial** n.º 14/83, devidamente rectificado, **novamente se publica o seguinte:**

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 10 de Maio de 1982:

Luís Olavo Santos Delgado — nomeado para exercer, definitivamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de previsor do quadro do Serviço Meteorológico Nacional, na ilha do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 86.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Março de 1983).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 4 de Maio de 1983. — Pelo Director-Geral, *Daniel Cardoso*.

— oço —

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÕES

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 26 de Abril corrente, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de Porto Novo, na reunião ordinária de 28 de Março findo, que designa os seguintes cidadãos para constituírem a Comissão de Moradores de:

Curral das Vacas/Cirio:

Efectivos:

Cândido Monteiro Fortes — membro nato.
Joaquim Lourenço Fortes.
Tomás José Fortes.
João Albino da Luz.
Bernardo Manuel Gertrudes.

Suplentes:

João Baptista Nascimento.
Vicente Tomás Fortes.
João Firmino dos Reis.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 26 de Abril corrente, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Vicente, na reunião ordinária de 16 de Março findo, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de:

Bairro de Chã de Alecrim:

Efectivos:

Paulo Manuel Dias.
Pedro João Gomes.
Benjamim Almeida.
José Brito Silva.
Isidoro Ribeiro.
Carlos Alberto Monteiro.
Orlando António Sousa — membro nato.

Suplentes:

Maria Antónia do Rosário.
Pedro Martinho Correia.
João Fernandes.

Bairro de Cruz/Espia/Fonte D'Inês/Ribeirinha:

Efectivos:

Albertino dos Reis.
Teodoro Delgado Neves.
Domingos Guilherme Neves.
João Bento Lopes — membro nato.
Feliciano Ramos Chantre.

Suplentes:

Luís Gonçalves.
Albertino Izagui Gomes.
Maria Tereza Pires.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 26 de Abril de 1983. — O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

— o —

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

AVISO

São avisados os candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para provimento de vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, a que se refere a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 46 de 13 de Novembro de 1982, que as provas terão lugar no dia 14 do próximo mês de Maio, pelas 9.00 horas, no pavilhão do Parque «5 de Julho» desta cidade.

Os candidatos deverão ser portadores do respectivo bilhete de identidade e, sendo possível, de uma máquina de escrever.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 28 de Abril de 1983. — Pelo Director-Geral, *Daniel Cardoso*.